



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 293/2019

DATA: 28/11/2019

SUBSTITUIR MEMBROS DO CIRF –  
Comissão Integrada de Regularização  
Fundiária.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal 1.257/2014, a Lei Federal 13.465/2017,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Substituir membro Comissão Integrada de Regularização Fundiária – CIRF, no âmbito do Município de Candói, que será responsável pela identificação e formalização do processo de Regularização Fundiária da Comunidade da **PAZ**, distrito do município de Candói, Paraná conforme segue:

**NILTON FAZOLO JUNIOR** fica substituído por **ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA**

**Art. 2º.** Os demais membros permanecem inalterados de acordo com os decreto 227/2019.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 28 de novembro de 2019.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
Nº 2019/2896  
De 29/11/19  
Res: [assinatura]

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)